

= Lei nº 021/81 de 18/12/81 =
Orçamento do Executivo.

Súmula: - Substitui denominação de Rua no perímetro urbano de Ibraiti.

A Câmara Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Em homenagem póstuma ao Saudoso Senhor e grande benfeitor ibraitense, a Rua Marechal Deodoro, da planta geral da cidade, passará a denominar-se Rua José de Moura Bueno.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Galante do Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (18/12/81).


Levy Rosa dos Santos
Prefeito Municipal.